BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS

CNPJ nº 09.346.601/0001-25
NIRE 35.300.351.452

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2016

1. Data, Hora e Local: Aos 15 de abril de 2016, às 11h00, na filial da Companhia localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 841, 4º andar, Itaim Bibi.

2. Presenças: Srs. Pedro Pullen Parente – Presidente, e Antonio Carlos Quintella. Os Conselheiros Denise Pauli Pavarina, Eduardo Mazzilli de Vassimon, José de Menezes Berenguer Neto, Luiz Antonio de Sampaio Campos e Luiz Fernando Figueiredo participaram da reunião por intermédio de teleconferência, e o Conselheiro Charles Peter Carey participou por videoconferência, na forma prevista no artigo 26, §4º, do Estatuto Social da Companhia. Ausência justificada dos Conselheiros Claudio Luiz da Silva Haddad, Laércio José de Lucena Cosentino e Luiz Nelson Guedes de Carvalho.

3. Mesa: Sr. Pedro Pullen Parente – Presidente; e Sra. Iael Lukower – Secretária.

4. Deliberações tomadas com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata em forma sumária:

4.1. Após a análise (i) do laudo de avaliação a valor patrimonial contábil de Companhia São José Holding (atual denominação da Netanya Empreendimentos e Participações S.A.), companhia fechada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, 48, CEP 01010-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.791.728/0001-84 ("Holding"); (ii) do laudo de avaliação das ações a valor econômico de CETIP S.A. – Mercados Organizados, companhia aberta com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, 230, 11º andar, CEP 20031-919, inscrita no CNPJ sob o nº 09.358.105/0001-91 ("CETIP"); (iii) do laudo de avaliação dos patrimônios líquidos a valor de mercado da Holding e da Companhia; e (iv) de laudo de avaliação emitido por banco de investimento para subsidiar o Conselho de Administração na avaliação da Operação, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de emissão da CETIP pela Holding, seguida da Incorporação de Holding pela Companhia ("Protocolo e Justificação").

4.2. Propor à Assembleia Geral da Companhia a ratificação da nomeação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. ("Apsis") para proceder à avaliação e determinar o valor contábil do patrimônio líquido da Holding e à elaboração do respectivo laudo de avaliação.

4.3. Aprovar a convocação da Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Companhia, a ser realizada em 20/5/2016, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia,

ficando a Diretoria autorizada a tomar todas as medidas necessárias para tanto: (a) aprovar o investimento, pela Companhia, no valor de R$ 9.257.820.000,00 mediante a subscrição de novas ações na Holding, sociedade cujas ações são, em sua totalidade, de propriedade da Companhia, e que incorporará as ações da CETIP no contexto da operação objeto do Protocolo e Justificação; (b) aprovar o Protocolo e Justificação; (c) ratificar a nomeação da Apsis como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido de Holding, para a incorporação da Holding pela Companhia ("Laudo de Avaliação"); (d) aprovar o Laudo de Avaliação; (e) aprovar a reorganização proposta nos termos do Protocolo e Justificação; (f) aprovar, em decorrência da incorporação da Holding, o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social, autorizando o Conselho de Administração a aprovar o montante financeiro e a quantidade de ações exatos correspondentes ao aumento de capital quando da definição da data de consumação da operação; (g) aprovar as demais alterações e a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (h) autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à conclusão da reorganização societária.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 15 de abril de 2016. Pedro Pullen Parente – Presidente, Antonio Carlos Quintella, Charles Peter Carey, Denise Pauli Pavarina, Eduardo Mazzilli de Vassimon, José de Menezes Berenguer Neto, Luiz Antonio de Sampaio Campos e Luiz Fernando Figueiredo.

Esta é cópia fiel da ata que integra o competente livro.

Pedro Pullen Parente
Presidente